



### Outros



#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Exercício: 2022

Page 1

#### **ATO Nº 8 , DE 01 DE ABRIL DE 2022**

*Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências,*

O Presidente da Câmara Municipal de **SÃO GABRIEL**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com os critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 738, de 29 de JUNHO de 2021).

#### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, nos termos do Anexo a este Ato.

**Art.2º.** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que é efetuada dentro dos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 738, de 29 de JUNHO de 2021) e dentro dos valores autorizados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art.3º.** Os serviços de contabilidade providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

**Art.4º.** Esse ato entra em vigor na data da assinatura.

**Gabinete da Presidência, em 01 de Abril de 2022.**

\_\_\_\_\_  
IREMAR ALVEZ BONFIM  
Presidente da Câmara



### CÂMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL

Exercício: 2022

Page 2

#### ANEXO

LOCAL 01 CÂMARA MUNICIPAL  
: 11

Programa: 0008 LEGISLA SÃO GABRIEL

#### ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor
4.4.90.52.0 0	01.031.0008.1001.0000 Permanente	Equipamentos e Material 0 1 00	800,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES** **800,00**

LOCAL 01 CÂMARA MUNICIPAL  
: 11

Programa: 0008 LEGISLA SÃO GABRIEL

#### REDUÇÕES

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor
4.4.90.51.0 0	01.031.0008.1001.00 00	Obras e Instalações 0 1 00	-800,00

**TOTAL DAS** **-800,00**